



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1099

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1099

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.298, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CASSIA SCACCO GANDOLFI DE SOUZA.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora pública municipal **RITA DE CASSIA SCACCO GANDOLFI DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, portadora do R.G nº 30.933.279-5, inscrita no CPF 284.507.068-31, **01 (m) ano e 06 (Seis) meses e 23 (Vinte e três) dias**, referente ao tempo de serviço prestado junto ao Município de Guaimbê, na função pública de Monitor de Transporte Escolar.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da Declaração em anexo, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 04 de setembro de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA DE Nº 3.299 /2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE GUAIMBÊ.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaimbê para o biênio 2024 a 2026, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: **Cibele Cristina de Lima - CPF: 284.132.398-69**

II - Vice-Presidente: **Suely Akemi Kamiyama Miyazato - CPF: 015.817.688-00**

III - Secretário-Geral: **Heitor Gabriel Martins Cardoso - CPF: 493.082.478-82**

Art. 2º - A presente nomeação é feita com base na proposta encaminhada pelo Comitê de Seleção e após a aprovação do plenário do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - A Diretoria nomeada deverá iniciar suas atividades imediatamente e ficará responsável pela implementação das diretrizes e ações previstas no plano de trabalho do Conselho, bem como pelo cumprimento das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.888/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de setembro de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Construção de Travessia em Aduelas de Concreto Armado Seção 3,50x2,50m em Linha Simples Comprimento 12,00m, na Avenida Justiniano Alves de Oliveira - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2024 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRAEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ